




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 008/2018

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- MT PROCOLO Nº <u>069/2018</u> DATA <u>01/02/2018</u>  Nabson Natan Lourenço Pires Secretário Geral Portaria Nº 070/2017</p>	
--	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Reduzir o valor de cobrança do ISS para moto taxistas do nosso município.

Justifica-se a referida indicação, pois em 2013 houve um acordo verbal com a classe em que seria cobrado um valor do ISS dos moto taxistas inferior ao dos taxista, mais como não houve a documentação dessa situação ao atualizar o código tributário municipal no ano passado (2017) o valor ficou equiparado novamente ao dos taxistas. Por esse motivo indico que se reduza o valor do ISS cobrado aos moto taxistas para um valor inferior ao dos taxistas.

Guarantã do Norte-MT, 01 de fevereiro de 2018.



Zilmar Assis de Lima
Vereador